



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7449

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 49.300,00 (Quarenta e Nove Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	244	100	8.000,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	250	100	20.000,00
02 07 01 04 122 0003 2044	3 3 90 39 00	256	100	19.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 14 00	630	100	2.300,00
Total:				49.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 13 00	270	100	47.000,00
02 11 01 20 606 0004 2177	3 3 30 41 00	671	100	2.300,00
Total:				49.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo